

Ata da sessão ordinária
Nos vinte e um dias do mês de outubro de mil
novecentos e sessenta e dois, às 15 horas, na sa-
la das sessões, reuniu-se o E. Tribunal sob
a presidência do Exmo Sr Des. Faia e Busa
presentes os Exmos Srs Des. Mello Junior, Furtá-
do de Mendonça, Drs Leidolfo Paoliello, Correia
de Almeida, Samuel Wernick, Valle Ferreira
e José Pinto Pennó, Procurador Regional Elei-
toral Substituto. JULGAMENTOS: Recursos eleitorais
em que são recurrentes os delegados da UDN
e reconidas as Juntas Apuradoras: n.º: 889/62

de Conselho Pua: relator: Dr. Samuel Wernick. Decisão: Preliminarmente, conheceu do recurso e converteu-o em diligência. 888/62 de Conselho Pua: relator: Dr. Samuel Wernick. Decisão: Sendo o delegado do recorrente desistido expressamente do recurso, o Tribunal homologou a desistência e determinou a remessa dos autos à Procuradoria Regional Eleitoral. Nota: Usou da palavra, no julgamento dos recursos n.ºs 880/62 e 888/62, pelo recorrente, o Dr. Elias de Sousa Carmo. 901/62 de Cassia: relator: Des. Mello Junior. Decisão: não tomaram conhecimento do recurso. 910/62 de Conselho Lafaiete: relator: Dr. Samuel Wernick. Decisão: Conheceu do recurso e lhe negaram provimento. Recursos em que são recorrentes os delegados do PSD e nomeadas as Juntas Apuradoras: n.ºs: 855/62 de Patrocínio: relator: Des. Mello Junior. Decisão: Determinaram que fosse remetido à Comissão Apuradora do T.R.E. o resultado das eleições federais e estaduais e à Junta Eleitoral da Zona de Patrocínio o resultado das eleições municipais e distritais. 894/62 de Mariana: relator: Dr. Conceição de Almeida. Decisão: não tomaram conhecimento do recurso contra os votos do Relator e do Des. Furtado de Mendonça. 899/62 de Mariana: relator: Dr. Valle Ferreira. Decisão: deram provimento, para mandar apurar os votos tomados em separado, excludas as eleições distritais. Recurso n.º 898/62 de Belo Horizonte (25.ª A): recorrente: delegado do

PSD. Recorrido: Presidente da Comissão Apuradora Municipal desta Capital. Relator: Dr. Correia de Almeida. Decisão: não conheceu do recurso, contra os votos do Relator e do Des. Furtado de Mendonça. Recurso nº 905/62 de Jacinto: recorrentes: delegados da UDN e PSD. Recorrido: MM Juiz Eleitoral Relator: Des. Mello Junior. Decisão: conheceu do recurso e lhe negaram provimento. Recursos em que são recorrentes os delegados do P.R. e recorridas as Juntas Apuradoras: nº 912/62 de Conselheiro Lafayette Relator: Des. Mello Junior Decisão: negaram provimento. 913/62 de Bocaiuva: relator: Dr. Correia de Almeida Decisão: não tomaram conhecimento, contra os votos do Dr. Lindolfo Pachello e Des. Furtado de Mendonça. 915/62 de Bocaiuva. Relator: Dr. Samuel Werner Decisão: não tomaram conhecimento do recurso, contra os votos do Des. Furtado de Mendonça e Dr. Lindolfo Pachello. 917/62 de Conselheiro Lafayette: relator: Des. Mello Junior Decisão: deram provimento, para mandar contar os oito votos anulados ao candidato José Francisco de Oliveira. 918/62 de Conselheiro Lafayette: relator: Dr. Correia de Almeida Decisão: conheceu do recurso e lhe negaram provimento. Dividas em que são suscitantes, os MM Juizes Eleitorais: nº 6/62 de Conselheiro Pena: relator: Des. Furtado de Mendonça. Decisão: converteram o julgamento em diligência. 7/62 de Ilha:

Assunto: votação em secção indevida por parte de dois eleitores: Relator: Des. Mello Junior. Decisão: Julgaram improcedente a dívida, determinando a apuração definitiva dos votos. 8/62 de Igaruaçu: assunto: dívida relativa à apuração da 13ª secção do município de Pocrane - Relator: Dr. Correia de Almeida. Decisão: determinaram a apuração da urna. Feitos diversos n.º 154/62 de Belo Horizonte: interessados: José Maria Foutes - Assunto: Supugnação e contagem de votos - Relator: Dr. Samuel Werner. Decisão: não tomaram conhecimento.

EXPEDIENTE - Apreciando dívida levantada pela Comissão Apuradora, deliberou o E. Tribunal requisitar do Juízo da 25ª. B zona eleitoral, de Belo Horizonte, a urna relativa a 116ª secção daquela zona, para a mesma ser verificada. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Para constar, lavrou-se a presente ata. Afundado, Secretário substituto.

Camí Maria da Cruz